

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Janeiro a abril/2023

26/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente período de janeiro a abril de 2023 da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

No 1º quadrimestre de 2023 houve o repasse de recursos da PMP para pagamento das despesas desta Secretaria no valor de R\$ 14.841.509,42 (quatorze milhões e oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

RECEITAS	
Recursos - PMP	R\$ 14.841.509,42
TOTAL	R\$ 14.841.509,42
Fonte: Balancete Financeiro	

As Despesas Liquidadas pela SEMAD, no 1º Quadrimestre foram no valor de R\$ 17.528.460,45 (dezesete milhões e quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme evidenciado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 30.159.543,71	R\$ 17.528.460,45	R\$ 16.906.600,58
TOTAL	R\$ 30.159.543,71	R\$ 17.528.460,45	R\$ 16.906.600,58
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Janeiro a Abril de 2023			

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **Secretaria Municipal de Administração** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018